D E C R E T O Nº 2.245, DE 23, DE ABRIL DE 1.986.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ITEM II DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.413, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.985".

R U I L O B O, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suplementada no termos do artigo 4º item II, da Lei Municipal nº 1.413, de 21 de novembro de 1.985 ' na importância de CZ$-187.500,00 (cento e oitenta' e sete mil e quinhentos cruzados), conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.5. Educação e cultura
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....CZ$-187.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados' os recursos proveniente da anulação parcial da dotação do orçamento analítico conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.8. Ruas e Avenidas
4.0.0.0. Despesas de capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e instalações.....CZ$-187.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 23 de abril de 1986

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 2 245, DE 23 DE ABRIL DE 1 986.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume, na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário